CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 04 /2013

Dê-se ao Projeto de Lei nº 4, de 18 de janeiro de 2013, a seguinte redação:

PROJETO DE LEI Nº 04/2013

Denomina José Moreira Xavier – Zezinho Xavier o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado José Moreira Xavier – Zezinho Xavier o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na avenida Presidente Vargas, nº1935, bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2013.

Vereador Antônio Linhares Villaça

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 04 /2013

Denomina Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende o prédio da nova sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na avenida Presidente Vargas, nº1935, bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de janeiro de 2013.

Vereador Silvério Severino Francisco